



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 40 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Promove servidor à Classe C.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Promover o servidor André Müller Libardoni, matrícula 87-6/1, titular do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para a Classe C da respectiva carreira, por ter atendido os critérios das respectivas avaliações anuais realizadas, de tempo de serviço e de merecimento, adimplidos em 22/09/2024.

Art. 2º A promoção tem sua vigência a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
25 DE SETEMBRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 25 de setembro de 2024.